

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL " BLACK FRIDAY - CAMISOLAS E CALÇAS DE TREINO, CAMISOLAS DE MALHA, LEGGINGS, CASACOS, ROUPA INTERIOR, PIJAMAS, ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PANELAS E FRIGIDEIRAS – SEGUNDA UNIDADE COM 50% DE DESCONTO"

1.º

Condições gerais

1. As presentes normas (as "**Normas**") estabelecem os términos e condições da campanha "**BLACK FRIDAY - CAMISOLAS E CALÇAS DE TREINO, CAMISOLAS DE MALHA, LEGGINGS, CASACOS, ROUPA INTERIOR, PIJAMAS, ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PANELAS E FRIGIDEIRAS – SEGUNDA UNIDADE COM 50% DE DESCONTO**" (denominada por "**Campanha Promocional**").
2. A Campanha Promocional é a organizada PEPCO Portugal NIF: 517019167, com sede em Torre de Monsanto, Rua Afonso Praça, nº 30 - 7º 1495 061 Algés, Lisboa, Portugal, (denominado pelo "Promotor").
3. A Campanha Promocional é realizada em todas as lojas PEPCO PORTUGAL durante o seu horário de abertura (denominado "**Lojas PEPCO**").
4. A Campanha Promocional decorrerá de **21.11.2025** a **01.12.2025**. Em caso de rutura do stock indicado no ponto anterior, antes de decorrido o período de vigência, a presente Campanha cessará de imediato a sua vigência, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
5. A Campanha Promocional abrange todos os produtos das categorias indicadas no anexo nº 1 do Regulamento ("Produtos Promocionais").

2.º

Regras da Campanha Promocional

1. Um participante da Campanha Promocional (doravante, o "**Participante**") pode ser qualquer pessoa que, durante o Período promocional, compre pelo menos dois Produtos promocionais (doravante, o "**Conjunto**") nas Lojas PEPCO como parte de uma transação (ou seja, em um recibo fiscal ou fatura com IVA) nos termos estabelecidos no Regulamento.
2. Um Participante que comprar um conjunto numa transação (num recibo ou numa fatura com IVA) receberá um desconto de 50% do preço bruto do mais barato dos dois Produtos promocionais comprados (doravante, o "**Desconto**"). O Desconto será estendido a todos os Produtos promocionais comprados como parte do Conjunto, de acordo com as regras estabelecidas no Anexo nº 2.
3. Como parte de uma transação (num recibo ou fatura com IVA), o Participante pode comprar mais de dois Produtos promocionais, caso em que as regras para combinar Produtos promocionais em Conjuntos são estabelecidas no Anexo n.º 2. No caso de comprar um número ímpar de Produtos promocionais, o mais caro dos Produtos promocionais comprados não é incluído no Conjunto e é excluído da Campanha promocional.

4. O Desconto é aplicado no momento da compra. É aplicado sobre os preços especificados nas etiquetas de preços dos Produtos Promocionais.
5. O Organizador declara que o número de Produtos Promocionais no âmbito da Campanha Promocional é limitado e que a disponibilidade de cada um dos Produtos Promocionais pode variar em cada uma das Lojas PEPCO.
6. Os Produtos Promocionais adquiridos no âmbito da Campanha Promocional são reembolsáveis de acordo com os Termos e Condições do serviço "Garantia de Devolução do Dinheiro", disponível em: <https://pepco.pt/centro-de-ajuda/devolucoes/>. Neste caso, o Participante será reembolsado do preço do Produto Promocional devolvido, tendo em conta o desconto indicado no recibo que constitui a prova de compra do Produto Promocional, tendo em conta o Desconto aplicado. Os Produtos Promocionais excluídos do serviço "Garantia de Devolução", de acordo com os termos e condições deste serviço, não serão reembolsados. O disposto na presente cláusula não prejudica os direitos do consumidor em caso de defeito do produto, tal como previsto na cláusula seguinte e na lei.

3.º

Reclamações

1. Se a Campanha Promocional não for efetuada em conformidade com o Regulamento, o Participante tem o direito de apresentar uma reclamação.
2. A reclamação pode ser efetuada no prazo de 30 dias após o Participante ter beneficiado da Campanha Promocional.
3. Para acelerar o processo de notificação e tratamento, pode ser apresentada uma queixa por email para: cliente.pt@pepco.eu
4. O Reclamante deve tornar visíveis os seus dados de contacto no conteúdo da queixa, de modo a poder ser contactado e informado sobre o resultado do procedimento de queixa, e deve indicar o motivo da queixa, o conteúdo do pedido e uma descrição das circunstâncias que justificam a queixa.
5. A fim de facilitar o procedimento de reclamação, o Reclamante deve anexar à reclamação uma fotocópia ou digitalização do comprovativo de compra do(s) Produto(s) Promocional(ais) nas lojas PEPCO.
6. As reclamações serão tratadas pelo Organizador. O Participante que apresentar a reclamação será informado da resolução da mesma no prazo de 30 dias a contar da sua receção pelo Organizador.
7. As informações sobre a resolução da queixa serão comunicadas ao Participante da mesma forma que a queixa foi apresentada, ou de outra forma acordada entre o Participante e o Organizador.

4.º

Dados pessoais

1. O administrador dos dados pessoais dos Participantes (de agora em adiante designado por "Administrador") na ação do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (UE), de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a seguir designado por "RGPD"), é o organizador.
2. Os direitos de proteção de dados podem ser exercidos através do responsável pela proteção de dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico: iodo@pepco.eu.

3. Os dados pessoais dos Participantes são tratados com o objetivo e na medida da realização da Campanha Promocional com base nos interesses legítimos prosseguidos pelo Administrador, de acordo com o Artigo 6(1)(f) do RGPD.
4. O fornecimento de dados pessoais é voluntário, embora necessário para os fins acima referidos, incluindo o objetivo e o âmbito da realização da Campanha Promocional. Esta informação é estritamente confidencial e só é utilizada pelo administrador, de acordo com a Política de Privacidade disponível em <https://pepco.pt/politica-de-privacidade/>
5. Os dados pessoais só podem ser divulgados a entidades autorizadas por lei.
6. O Administrador pode confiar, por acordo escrito, o processamento de dados pessoais a terceiros apenas para a finalidade e na medida especificada pelo Administrador e necessária para a operação da Campanha Promocional, de acordo com o Artigo 28 do RGPD.
7. Os dados pessoais não serão transferidos para um país terceiro ou uma organização internacional.
8. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para o efeito, incluindo o período necessário para a execução da Campanha Promocional.
9. O Participante tem o direito de aceder ao conteúdo dos seus dados e de retificar, apagar, limitar o tratamento, transferir, opor-se e retirar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais em qualquer momento. O exercício do direito de retirar o consentimento não afeta a licitude do tratamento dos dados pessoais efetuado antes da retirada do consentimento.
10. O Participante tem o direito de apresentar uma queixa ao Presidente do Gabinete de Proteção de Dados Pessoais se considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito viola as disposições do RGPD.

5.º

Cláusulas finais

1. Os termos e condições da promoção estão disponíveis nas lojas PEPCO e na página web.
2. Nas matérias não abrangidas pelo presente regulamento, são aplicáveis as disposições da legislação portuguesa.
3. Qualquer litígio decorrente do cumprimento de obrigações relacionadas com a presente Campanha de Promoção será resolvido pelo tribunal competente de jurisdição comum.

Anexos:

- Anexo n.º 1 – Categorias de produtos que participam na Promoção
- Anexo n.º 2 – Regras para combinar produtos promocionais em conjuntos – cálculo de descontos.

Anexo n.º 1 – Categorias de produtos que participam na Promoção.

Peças selecionadas:

1. Camisolas e calças de fato de treino
2. Camisolas
3. Leggings

4. Casacos
5. Roupa interior
6. Pijamas
7. Acessórios têxteis de roupa.
8. Acessórios para animais de estimação.
9. Panelas.
10. Frigideiras.

Anexo n.º 2 - Regras para combinar produtos promocionais em conjuntos - cálculo de descontos.

Combinação de produtos promocionais em conjuntos

Os conjuntos são compostos por 2 produtos ou múltiplos de 2. Se o Participante comprar mais de dois Produtos promocionais, estes serão combinados em conjuntos da seguinte forma:

- (i) no caso de uma compra de 2 ou múltiplos de 2 Produtos promocionais, todos os produtos promocionais comprados serão combinados num único Conjunto;
- (ii) no caso de compra de Produtos promocionais em quantidades que não sejam múltiplos de 2, o produto promocional mais caro será excluído da Promoção e não será incluído no Conjunto, e os restantes Produtos promocionais serão combinados num único Conjunto.

Cálculo e liquidação do Desconto

No caso de compra como parte do Conjunto de dois Produtos Promocionais, o Desconto é calculado no valor de 50% do preço do mais barato dos Produtos Promocionais.

No caso de compra de mais Produtos Promocionais dentro do Conjunto, os Produtos Promocionais são classificados de acordo com o seu preço, e o Desconto é concedido no valor de 50% da soma do preço de X dos Produtos Promocionais mais baratos, onde X é o número de ocorrências de 2 Produtos Promocionais no conjunto.

O desconto é liquidado no preço de todos os Produtos Promocionais adquiridos incluídos no Conjunto, proporcionalmente ao seu preço.

Exemplos de acumulação de descontos

Exemplo I

O Participante compra dois Produtos Promocionais,

- *o primeiro ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 5,00 €*
- *o segundo ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 7,50 €, e*

O valor do desconto no caso desse conjunto é de 2,50 €. O desconto é incluído na fatura proporcionalmente nos preços de dois Produtos promocionais, que, após ter em conta o Desconto, ascenderão a 1 € e 1,50 €, respetivamente.

Após a concessão do Desconto, o Participante pagará um total de 10 € por este Conjunto (em vez de 12,50 €).

Exemplo II

O Participante compra quatro Produtos Promocionais:

- o primeiro ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 2 €,
- o segundo ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 2,50 €,
- o terceiro ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 4 €,
- o quarto ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 5 €.

O valor total do desconto é de 2,25 € (a soma dos preços dos dois produtos promocionais mais baratos). O desconto está incluído na fatura proporcionalmente aos preços dos quatro Produtos Promocionais, que resultarão em:

- o preço do primeiro produto na fatura será de 1,67 € (desconto de 0,33 €)
- o preço do segundo produto na fatura será de 2,08 € (desconto de 0,42 €)
- o preço do terceiro produto na fatura será de 3,33 € (desconto de 0,67 €)
- o preço do quarto produto na fatura será de 4,17 € (desconto de 0,83 €)

O Participante pagará um preço total de 11,25 € por este Conjunto (em vez de 13,50 €).

Exemplo III

O Participante compra cinco Produtos Promocionais:

- o primeiro ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 2,50 €,
- o segundo ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 2,50 €,
- o terceiro ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 3,00 €,
- o quarto ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 4,50 €,
- o quinto ao preço fixado na etiqueta de preço no valor de 7,00 €,

O quinto produto mais caro não está incluído no conjunto. O valor total do desconto é de 2,50 €. O desconto está incluído na fatura proporcionalmente aos preços dos quatro Produtos Promocionais de menor valor, que terão:

- o preço do primeiro produto na fatura será de 2 €, (desconto de 0,50 €)
- o preço do segundo produto na fatura será de 2 €, (desconto de 0,50 €)
- o preço do terceiro produto na fatura será de 2,40 €, (desconto de 0,60 €)
- o preço do quarto produto na fatura será de 3,60 € (desconto de 0,90 €)
- o preço do quinto produto na fatura será de 7 €

Após o desconto, o participante pagará um preço total de 17 € (em vez de 19,50 €).

